



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 002068/2025

Processo nº 003576/2022

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Id Cidades: 2022.074E0700001.01.0044

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 187/2022**,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO  
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E  
EQUIPAMENTOS.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sr.ª ELAINE MARIA TRANCOSO**, portadora do **CPF-MF nº 165.427.517-42** e **RG nº 20.318.256 - SSP/MG**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, com sede na **Calçada das Camélias, nº 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP 06.453-056, Barueri/SP**, **Tel: (15) 3546-1903, e-mail: patricia.lima@linkbenefícios.com.br**, por sua Representante Legal a **SR.ª PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora do **RG nº 45.339.029-8 – SPP/SP**, inscrita no **CPF sob o nº 315.737.018-90**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 187/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 187/2022**, instruído no Processo nº 002068/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia 29/11/2025 até 29/11/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 912.066,65 (novecentos e doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 912.066,65 (Novecentos e doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

ELAINE MARIA Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16 TRANCOSO:16542751742  
542751742 Dados: 2025.10.14  
13:54:19 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA	FONTE
0000042	150000150000/160000000000/160100000000/160000009999/ 170500000000/172000000000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FICHA	FONTE
0000181	150000150000/160000000000/160100000000/160000009999/ 170500000000/172000000000
P.A.B	
FICHA	FONTE
0000162	150000150000/160000000000/160100000000/160000009999/ 170500000000/172000000000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
FICHA	FONTE
0000189	150000150000/160000000000/160100000000/160000009999/ 170500000000/172000000000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FICHA	FONTE
0000197	150000150000/160000000000/160100000000/160000009999/ 170500000000/172000000000

4.2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002068/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 14 de outubro de 2025.

**ELAINE MARIA** Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
**TRANCOSO:16** TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2025.10.14  
13:54:41 -03'00'

Elaine Maria Trancoso  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**PATRICIA** Assinado de forma digital por PATRICIA  
APARECIDA DE LIMA:31573701890  
APARECIDA DE LIMA:31573701890

Patrícia Aparecida de Lima  
LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS LTDA  
CONTRATADA



## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

---

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

ELAINE MARIA Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16 TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2025.10.14  
542751742 13:54:51 -03'00'

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **SONIA APARECIDA DA COSTA MIRANDA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão CPC-OP1 na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de outubro de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1651872**

**PORTARIA N° 1074/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no artigo 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Viana, e, considerando os fatos narrados no processo administrativo nº 00363/2020, que sugeriu abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 176, inciso II e 177 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA SÁ**, ocupante do cargo de Professor B-III, matrícula nº 065293-01, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no processo nº 00363/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.

Viana - ES, 14 de outubro de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1651880**

**PORTARIA N° 1077/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ERENILDA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão CPC-OP1 na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de outubro de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1651908**

**Aditivo****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 271/2022**

**Código CidadES:**

**2022.073E0700001.02.0047**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16084/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 317/2022**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.

**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 271/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

**Valor:** R\$ 490.344,75 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 22 de outubro de 2025, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 13 de outubro de 2025.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1651771**

**Vila Pavão****Aditivo****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia **29/11/2025 até 29/11/2026**.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 912.066,65** (Novecentos e doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), pela prestação do serviço pactuado.

**DA DESPESA:** Ficha - 0000042, 0000162, 0000181, 0000189, 0000197.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/10/2025.

**Elaine Maria Trancoso**

**Fundo Municipal de Saúde Vila Pavão/ES.**

**Protocolo 1651312**

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

## Vila Pavão

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia **29/11/2025 até 29/11/2026**.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 912.066,65** (Novecentos e doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), pela prestação do serviço pactuado.

**DA DESPESA:** Ficha - 0000042, 0000162, 0000181, 0000189, 0000197.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/10/2025.

**Elaine Maria Trancoso**

**Fundo Municipal de Saúde Vila Pavão/ES.**

**Protocolo 1651313**

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia **29/11/2025 até 29/11/2026**.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 2.432.695,68** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), pela prestação do serviço pactuado.

**DA DESPESA:** Ficha - 0000010, 0000025, 0000082, 0000145, 0000162, 0000174, 0000183, 0000188, 0000210, 0000227, 0000255, 0000271, 0000307, 0000320, 0000414, 0000498, 0000547, 0000567, 0000622, 0000657, 0000679, 0000682, 0000768.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/10/2025.

**João Trancoso**

**Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**

**Protocolo 1651323**

## Câmaras

### Iúna

### RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

**CONTRATADA:** CASA DA ROSA RESTAURANTE E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.175.995/0001-05.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$21.499,99 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e iluminação, e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 300 pessoas, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19:00 horas.

Dotação: 010001.0103100012.006 - 33903900000 - FICHA 21.

ID CidadES: 2025.037L0200001.09.0009

Iúna/ES, 14 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Leocádio da Silva  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1651751**

### RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

**CONTRATADA:** DOMINU'S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.742.238/0001-07.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais).

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e iluminação, e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 300 pessoas, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19:00 horas.

Dotação: 010001.0103100012.006 - 33903900000 - FICHA 21.

ID CidadES: 2025.037L0200001.09.0009

Iúna/ES, 14 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Leocádio da Silva  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1651754**